

Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/04/2019.

**PORTARIA Nº 316/2019 - EXONERA, a pedido, GISA MARIA SOARES CAVALCANTE**, matr. nº 39.765-3, Técnico Universitário Superior/Psicólogo, lotada na Superintendência de Recursos Humanos, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/04/2019.

**PORTARIA Nº 317/2019 - EXONERA, a pedido, ROBSON LUIZ DA COSTA ROSA**, matr. nº 37.702-8, Técnico Universitário Médio/Assistente Administrativo, lotado na Faculdade de Administração e Finanças, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/05/2019.

**PORTARIA Nº 318/2019 - EXONERA, a pedido, RAMON DE SOUZA FERREIRA**, matr. nº 38.217-6, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/04/2019.

**PORTARIA Nº 319/2019 - EXONERA, a pedido, NATHALIE QUARESMA PIMENTEL CARRIELLO CORREA**, matr. nº 37.162-5, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 20/05/2019.

Id: 2186792

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 21 DE 22 DE MAIO DE 2019

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Processos nº E-26/009/100222/2018 e E-26/009/500/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 005/2019, referente à aquisição de ração, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI - ME;

**Art. 2º** - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

MARCUS ANTÔNIO PESSANHA BARRETO, ID Funcional nº 558664-0 - Presidente;  
MARÍLIA HENRIQUES RODRIGUES, ID Funcional nº 641563-6;  
RITA DA TRINDADE RIBEIRO NOBRE SOARES, ID Funcional nº 641284-0.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2019

**LUIS CESAR PASSONI**  
Reitor

Id: 2186920

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR  
DE 05.06.2019

**EXONERA, A PEDIDO, MÁRCIA GIARDINIERI DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 4324736-9, a contar de 08 de maio de 2019, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº E-26/009/492/2019.

**DESIGNA MÁRCIA GIARDINIERI DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 4324736-9, a contar de 08 de maio de 2019, para responder pelo cargo de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº E-26/009/492/2019.

Id: 2187020

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 10.06.2019  
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01 DE 29 DE MAIO DE 2019.

**APROVA O REGIMENTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E REVOGA A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 008/2011.**

Onde se lê:

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2019

**LUIS CESAR PASSOS**  
REITOR

Leia-se:

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2019

**LUIS CESAR PASSONI**  
Reitor

Id: 2186921

**ELIZABETH BLANCO PEREZ**, Id. Funcional nº 877394-7/SETRANS, o Assessor, **IRAN RODRIGUES BEZERRA**, Id. Funcional nº 03.215.994-3/SETRANS, competência em conjunto, autorizarem despesas, ordenarem pagamentos, bem como para, em conjunto, no mínimo de dois, movimentarem a conta bancária do FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES.

**Parágrafo Único** - A presente delegação estende aos referidos titulares competência para assinarem contratos, autorizarem abertura, aprovação e dispensa de licitação.

**Art. 2º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as anteriores concedentes de competência para fins idênticos, especialmente a Resolução SETRANS nº 1335, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019

**DELMO PINHO**

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2186930

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1363 DE 07 DE JUNHO DE 2019

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º, do art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Logística, **JOSÉ EDUARDO SABOIA CASTELLO BRANCO**, Id. Funcional nº 04270845-1/SETRANS, a Diretora Geral de Administração e Finanças, **ELIZABETH BLANCO PEREZ**, Id. Funcional nº 877394-7/SETRANS, o Assessor, **IRAN RODRIGUES BEZERRA**, Id. Funcional nº 03.215.994-3/SETRANS, para autorizarem despesas, ordenarem pagamentos à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias, bem como para movimentarem, em conjunto, as contas bancárias desta Secretaria.

**§ 1º** - A presente delegação estende aos referidos titulares competência para assinarem contratos de câmbio, autorizarem, em conjunto ou separadamente, abertura, aprovação e dispensa de licitação, assinarem requisições de transporte aéreo, de passageiros ou de cargas, solicitadas pelas Unidades Orçamentárias.

**§ 2º** - As movimentações bancárias da Secretaria de Estado de Transportes deverão ser realizadas pelos servidores mencionados no caput do art. 1º, em conjunto, sempre em número mínimo de 2 (dois).

**Art. 2º** - As despesas realizadas sob a forma de adiantamento também serão autorizadas pelos titulares ora indicados, na forma do § 1º do art. 1º da presente Resolução.

**Art. 3º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as anteriores concedentes de competência para fins idênticos, especialmente as Resoluções SETRANS nº 1336, 1337 e nº 1338, datadas de 10 de janeiro de 2019, publicadas no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2019. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019

**DELMO PINHO**

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2186931

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 20.05.2019

**PROC. Nº E-10/005/7476/19 - AUTORIZO** a reformulação do quadro de horários e frota da linha 515M Mutuá - Niterói (via Porto Velho) "SA" conforme abaixo indicado, e a suspensão da operação do serviço 1515M Mutuá - Niterói (via Porto Velho) "A":  
Linha 515M Mutuá - Niterói (via Porto Velho) "SA"  
Partidas de Mutuá:

Dias Úteis:  
De 0h às 4h, de 60 em 60 minutos;  
De 4h às 5h, de 15 em 15 minutos;  
De 5h às 9h, de 5 em 5 minutos;  
De 9h às 17h, de 10 em 10 minutos;  
De 17h às 18h, de 15 em 15 minutos;  
De 18h às 23h, de 30 em 30 minutos;  
De 23h às 0h, de 60 em 60 minutos.  
Sábados, Domingos e Feriados:  
De 0h às 4h, de 60 em 60 minutos;  
De 4h às 5h, de 30 em 30 minutos;  
De 5h às 7h, de 20 em 20 minutos;  
De 7h às 11h, de 15 em 15 minutos;  
De 11h às 17h, de 20 em 20 minutos;  
De 17h às 22h, de 30 em 30 minutos;  
De 22h às 0h, de 60 em 60 minutos.  
Partidas de Niterói:  
Dias Úteis:  
De 0h às 5h, de 60 em 60 minutos;

De 5h às 7h, de 20 em 20 minutos;  
De 7h às 13h, de 15 em 15 minutos;  
De 13h às 16h, de 10 em 10 minutos;  
De 16h às 19h, de 5 em 5 minutos;  
De 19h às 20h, de 10 em 10 minutos;  
De 20h às 21h, de 20 em 20 minutos;  
De 21h às 0h, de 30 em 30 minutos.  
Sábados, Domingos e Feriados:  
De 0h às 4h, de 60 em 60 minutos;  
De 4h às 5h, de 30 em 30 minutos;  
De 5h às 12h, de 20 em 20 minutos;  
De 12h às 17h, de 15 em 15 minutos;  
De 17h às 20h, de 20 em 20 minutos;  
De 20h às 22h, de 30 em 30 minutos;  
De 22h às 0h, de 60 em 60 minutos.  
Frota Mínima: 34 (trinta e quatro) ônibus urbanos equipados com ar condicionado.

DE 24.05.2019

**PROC. Nº E-10/005/6698/2019 - DEFIRO**, parcialmente, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

**PROCESSO E-10/005/9223/2016 - AUTORIZO** a atualização dos quadros de horários das linhas 585I Jaceruba - Nova Iguaçu "SA", MP70 Governador Portela - Três Rios (via Km43/ BR-116) "SA", PS10 Miguel Pereira - Vale das Videiras "SA" e Miguel Pereira - Petrópolis "A", autorizadas à empresa Linavie Transportes LTDA. (RJ-146) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:

Linha 585I Jaceruba - Nova Iguaçu "SA".  
Partidas de Nova Iguaçu.  
De segunda-feira a sábado.  
As 4h20, 8h30, 14h30 e 19h30.  
Aos domingos e feriados.  
As 5h20, 9h, 14h30 e 19h30.  
Partidas de Jaceruba.  
De segunda-feira a sábado.  
As 6h, 10h30, 16h40 e 21h.  
Aos domingos e feriados.  
As 7h, 11h, 17h e 21h.  
Frota Mínima: 1 (um) ônibus urbano.  
Linha MP70 Governador Portela - Três Rios (via Km43/ BR-116) "SA".  
Partidas de Governador Portela.  
Dias úteis.  
As 3h30, 4h20, 4h50, 5h35, 6h15, 7h, 7h45 e 8h30.  
De 8h30 às 14h30, de 60 em 60 minutos.  
As 15h15 e 16h.  
De 16h às 18h, de 60 em 60 minutos.  
As 19h15 e 20h30.  
Aos sábados.  
As 3h30, 4h20, 4h50 e 6h30.  
De 6h30 às 14h30, de 60 em 60 minutos.  
As 15h45, 17h, 18h, 19h15 e 20h30.  
Aos domingos e feriados.  
De 4h às 7h, de 90 em 90 minutos.  
As 8h15.  
De 8h15 às 11h15, de 90 em 90 minutos.  
As 12h30.  
De 12h30 às 20h, de 90 em 90 minutos.  
Partidas de Três Rios.  
Dias úteis.  
As 5h, 6h15 e 7h15.  
De 7h15 às 10h15, de 45 em 45 minutos.  
As 11h15 e 12h.  
De 12h às 17h, de 60 em 60 minutos.  
De 17h às 19h15, de 45 em 45 minutos.  
As 20h15, 21h30 e 22h45.  
Aos sábados.  
As 5h, 6h15, 7h15 e 8h.  
De 8h às 18h, de 60 em 60 minutos.  
As 19h15, 20h15, 21h30 e 22h45.  
Aos domingos e feriados.  
De 6h às 9h, de 90 em 90 minutos.  
As 10h15.  
De 10h15 às 17h45, de 90 em 90 minutos.  
As 19h.  
De 19h às 22h, de 90 em 90 minutos.  
Frota Mínima: 6 (seis) ônibus urbanos.  
Linha PS10 Miguel - Vale das Videiras "SA".  
Partidas de Miguel Pereira.  
De segunda-feira a sábado.  
As 5h30, 8h, 11h, 13h40, 16h10 e 19h15.  
Aos domingos e feriados.  
As 7h, 11h, 15h10 e 19h10.  
Partidas do Vale das Videiras.  
De segunda-feira a sábado.  
As 6h40, 9h40, 12h20, 15h, 17h30 e 20h30.  
Aos domingos e feriados.  
As 8h40, 12h30, 16h20 e 20h30.  
Frota Mínima: 1 (um) ônibus urbano.  
Linha Miguel Pereira - Petrópolis "A".  
Partidas de Miguel Pereira.  
De segunda-feira a sábado.  
As 6h e 14h.  
Partidas de Petrópolis.  
De segunda-feira a sábado.  
As 10h e 17h50.  
Frota Mínima: 1 (um) ônibus rodoviário.

Id: 2186823

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 16ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019

**RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS:** Marcelo Pacheco de Albuquerque- E-10/005/101228/2018- AI D 714063; Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005/111531/2018- AI D 678374- E-10/005/113034/2018- AI D 735015; TREL - Transturismo Rei LTDA.- E-10/005/113427/2018- AI D 735001; Expresso Recreio Transporte de Passageiros LTDA.- E-10/005/113496/2018- AI D 705729; Empresa Brasil - Transporte e Turismo LTDA.- E-10/005/113541/2018- AI D 687417; Auto Viação 1001 LTDA.- E-10/005/2000/2019- AI D 721272; Evanil Transportes e Turismo LTDA.- E-10/005/2477/2019- AI D 735054; Master Transportes Coletivos de Passageiros LTDA.- E-10/005/3698/2019- AI D 678380- E-10/005/3700/2019- AI D 705738; Auto Viação ABC S.A.- E-10/005/4518/2019- AI D 675281; Costa Verde Transportes LTDA.- E-10/005/5182/2019- AI D 674405; Rápido Macaense LTDA.- E-10/005/6309/2019- AI D 734257; Transporte Fabio's LTDA.- E-10/005/8493/2019- AI D 737081; Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA.- E-10/005/8520/2019- AI D 671108. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 16ª reunião da CPJR.

Id: 2186826

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1362 DE 07 DE JUNHO DE 2019

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Logística, **JOSÉ EDUARDO SABOIA CASTELLO BRANCO**, Id. Funcional nº 04270845-1/SETRANS, a Diretora Geral de Administração e Finanças,

